



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.952/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ROSEMERI ALARCON BASTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSEMERI ALARCON BASTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.543.879-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 929.433.069-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 04 de maio de 2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2007/2012, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 619/2014, com fruição no período de 19 de setembro de 2016 a 18 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2.016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Setembro 2016
DE Nº 10.777
UMUARAMA, 21.09.2016
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS